



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



São João da Boa Vista, 24 de julho de 2019.

Ofício Ass.T.S. nº 78 / 2019

Referente: 2º Termo Aditivo do Termo de Colaboração 007/2017

Ao Sr. Presidente do Albergue Noturno Bom Samaritano

Referente a formalização do 2º Termo Aditivo em 03/06/2019, venho esclarecer que a OSC deverá acompanhar rigorosamente o **novo Plano de Aplicação Financeiro (em anexo)** que apresenta os novos valores e despesas aprovadas para pagamento com os recursos públicos da parceria.

Importe informá-los que os pagamentos deverão ocorrer de acordo com o previsto, pois valores que ultrapassarem o previsto com uma margem acima de 10% do valor previsto serão rejeitados, e, despesas que não estiverem previstas também serão rejeitadas.

Ressalto ainda que, os provisionamentos deverão ser realizados mensalmente conforme previstos. Esses valores deverão ser aplicados em caderneta de poupança convencional, ou em poupança de resgate automático vinculada a conta corrente. O mesmo deverá ser realizado com os saldos remanescentes nas contas correntes específicas dos recursos públicos.

Atenciosamente




Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. Contr. e Planej. de Repasses ao Terceiro Setor

Ilmo. Sr. Mercílio Macena Benevides
Presidente do Albergue Noturno Bom Samaritano

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME DA OSC: Albergue Noturno Bom Samaritano
 CNPJ: 15.182.931/0001-25
 Endereço: Rua: Padre José, Nº 25, Vila Conrado - São João da Boa Vista
 Fone: (19) 3631-6560
 E-mail: albergue.sjbv@gmail.com.br

2. VALOR DA PARCERIA

Valor Atualizado da Parceria: R\$ 261.608,82
 Valores das Parcelas até maio/19: R\$ 14.166,67
 Valores das Parcelas a partir de junho/19: R\$ 4.804,17

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 18 (dezoito) meses, de 12/10/2018 a 11/04/2020.

4. DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

Vagas contratadas: 20 pernoites

5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

Detalhamento das despesas que serão pagas com recursos públicos repassados a partir de julho/2019 (mê de referencia junho/2019)

FOLHA DE PAGAMENTO						
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto Mensal)	VALOR TOTAL
Cozinheira	1	Fundamental	44h	CLT	R\$ 1.326,00	R\$ 1.326,00
Agente de segurança	2	Fundamental	12h X 36h	CLT	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00
Faxineira	1	Fundamental	22h	CLT	R\$ 745,00	R\$ 745,00
Assistente social	1	Superior	20h	CLT	R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00
VALOR MENSAL						R\$ 6.966,00
<i>VALOR TOTAL (de 06/2019 a 03/2020) R\$</i>						<i>R\$ 69.660,00</i>
<i>VALOR TOTAL (ref. 11 dias de 04/2020) R\$</i>						<i>R\$ 2.554,20</i>
VALOR TOTAL R\$						R\$ 72.214,20

ENCARGOS TRABALHISTAS (Custo de empregador)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
Cozinheira	1	-0-	R\$ 106,08	R\$ 13,26	R\$ 119,34
Agente de segurança	2	-0-	R\$ 262,40	R\$ 32,80	R\$ 295,20
Faxineira	1	-0-	R\$ 59,60	R\$ 7,45	R\$ 67,05
Assistente social	1	-0-	R\$ 129,20	R\$ 16,15	R\$ 145,35
VALOR MENSAL R\$					R\$ 626,94
<i>VALOR TOTAL (de 06/2019 a 03/2020) R\$</i>					<i>R\$ 6.269,40</i>
<i>VALOR TOTAL (ref. 11 dias de 04/2020) R\$</i>					<i>R\$ 229,88</i>
VALOR TOTAL R\$					R\$ 6.499,28

PROVISIONAMENTO								
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALARIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO (MÊS)	INSS s/ 13º (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL
Cozinheira	1	R\$ 110,50	R\$ 36,83	53,04	-0-	R\$ 8,84	R\$ 1,11	R\$ 210,32
Agente de segurança	2	R\$ 273,33	R\$ 91,11	131,2	-0-	R\$ 21,87	R\$ 2,73	R\$ 520,24
Faxineira	1	R\$ 59,60	R\$ 19,87	29,8	-0-	R\$ 4,97	R\$ 0,62	R\$ 114,86
Assistente social	1	R\$ 129,20	R\$ 43,07	64,6	-0-	R\$ 10,77	R\$ 1,35	R\$ 248,99
VALOR MENSAL R\$								R\$ 1.094,40
<i>VALOR TOTAL (de 06/2019 a 03/2020) R\$</i>								<i>R\$ 10.944,01</i>
<i>VALOR TOTAL (ref. 11 dias de 04/2020) R\$</i>								<i>R\$ 401,28</i>
VALOR TOTAL R\$								R\$ 11.345,29

BENEFÍCIOS					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Vale Alimentação/ Cesta Basica	Convênios	Contribuições sindicais	VALOR TOTAL
Cozinheira	1	R\$ 175,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 179,00
Agente de segurança	2	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 358,00
Faxineira	1	R\$ 175,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 179,00
Assistente social	1	R\$ 175,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 179,00
VALOR MENSAL R\$					R\$ 895,00
<i>VALOR TOTAL (de 06/2019 a 03/2020) R\$</i>					<i>R\$ 8.950,00</i>
<i>VALOR TOTAL (ref. 11 dias de 04/2020) R\$</i>					<i>R\$ 328,17</i>
VALOR TOTAL R\$					R\$ 9.278,17

MATERIAIS DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESAS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Alimentação	R\$ 1.690,84	R\$ 1.690,84
Materiais de Escritório	R\$ 37,73	R\$ 37,73
Materiais de Expediente	R\$ 225,66	R\$ 225,66
Gás	R\$ 98,72	R\$ 98,72
Materiais de Limpeza	R\$ 590,85	R\$ 590,85
Materiais de Higiene pessoal	R\$ 371,87	R\$ 371,87
Materiais de uso gerais - Colchões, chuveiros, utensílios de cozinha, etc.	R\$ 296,16	R\$ 296,16
VALOR MENSAL R\$		R\$ 3.311,83
<i>VALOR TOTAL (de 06/2019 a 03/2020) R\$</i>		<i>R\$ 33.118,30</i>
<i>VALOR TOTAL (ref. 11 dias de 04/2020) R\$</i>		<i>R\$ 1.214,34</i>
VALOR TOTAL R\$		R\$ 34.332,64

SERVIÇOS		
TIPO DE DESPESAS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Água/Esgoto	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Energia elétrica	R\$ 345,00	R\$ 345,00
Telefone / Internet	R\$ 225,00	R\$ 225,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Manutenção predial	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Exames médicos ocupacionais	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Assistencia contabil / Auditorias	R\$ 650,00	R\$ 650,00
ISS sobre serviços	R\$ 15,00	R\$ 15,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 1.800,00
<i>VALOR TOTAL (de 06/2019 a 03/2020) R\$</i>		<i>R\$ 18.000,00</i>
<i>VALOR TOTAL (ref. 11 dias de 04/2020) R\$</i>		<i>R\$ 660,00</i>
VALOR TOTAL R\$		R\$ 18.660,00

EQUIPAMENTOS / BENS PERMANENTES		
TIPO DE DESPESAS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Equipamentos	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Utensílios	R\$ 30,00	R\$ 30,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 110,00
<i>VALOR TOTAL (de 06/2019 a 03/2020) R\$</i>		<i>R\$ 1.100,00</i>
<i>VALOR TOTAL (ref. 11 dias de 04/2020) R\$</i>		<i>R\$ 40,33</i>
VALOR TOTAL R\$		R\$ 1.140,33

	VALOR TOTAL (de 06/2019 a 04/2020)
RECURSOS HUMANOS	R\$ 100.010,77
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 34.332,64
SERVIÇOS	R\$ 17.986,17
EQUIPAMENTOS/BENS PERMANENTES	R\$ 1.140,33

VALOR TOTAL (de 10/2018 a 05/2019)	R\$ 108.138,92
VALOR TOTAL (de 06/2019 a 04/2020)	R\$ 153.469,90

VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 261.608,82
-------------------------	----------------

VALOR MENSAL (de 10/2018 a 05/2019)	R\$ 14.166,67
VALOR MENSAL (de 06/2019 a 04/2020)	R\$ 14.804,17

OBS: o mês de Abril/2020 serão realizadas despesas referente a 11 dias.

Será descontado nas parcelas de julho/2019 a março/2020 o valor de R\$ 1.275,00,00 repassado a mais nos meses de abril e maio de 2019

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

PARCELA (mês de repasse)	Novembro/18 (ref. 19 dias)	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19
VALOR	R\$ 8.972,23	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.166,67	R\$ 14.804,17
PARCELA	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19
VALOR	R\$ 14.804,17	R\$ 14.166,67	R\$ 14.676,67	R\$ 14.676,67	R\$ 14.676,67	R\$ 14.676,67
PARCELA	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
VALOR	R\$ 14.676,67	R\$ 14.676,67	R\$ 14.676,67	R\$ 14.676,67	R\$ 14.676,67	R\$ 14.676,67
PARCELA	Maio/20 (ref. 11 dias)					
VALOR	R\$ 5.428,20					

OBS: será descontado nas parcelas de julho/2019 a março/2020 o valor de R\$ 1.275,00,00 repassado a mais no mês de abril/2019



Mercílio Macena Benevides
 Presidente

7. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa vista, 03 de junho de 2019



Proponente

Mercílio Macena Benevides
Presidente da OSC

8. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

- APROVADO
- REPROVADO

São João da Boa vista, 03 de junho de 2019



Concedente

Carimbo de Identificação

Eliane Buciman
CRESS 25.215
Diretora Depto. de Assistência Social